

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 119/2006**

*Instaura sindicância administrativa*

O Prefeito do Município de Igaratinga, no uso da atribuição prevista no art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 146 da Lei nº 660/1993, e

Considerando que no dia 28/07/2006, aproximadamente às 00:05 horas, ocorreu acidente envolvendo o veículo **FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX**, placa **HMG 5740**, chassi **9BD15822764785679**, da frota da **Secretaria Municipal de Saúde**, tendo vitimado fatalmente o servidor **JOSÉ EDUARDO HENRIQUES DE SOUZA**, portador do CPF n.º 963.494.416-72, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, que estava na direção do veículo;

Considerando que a autorização de saída do veículo se deu às 18:00 horas, para levar o paciente JOSÉ CARLOS ROSA para atendimento no Município de MOEMA/MG;

Considerando que não compete ao Município a realização da perícia técnica para se chegar às causas do acidente, entretanto, é de competência do Poder Público Municipal apurar comprometimento de ordem administrativa, funcional e procedimental de servidor público,

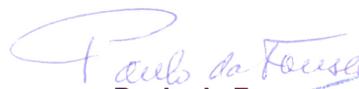
RESOLVE:

Art. 1º Fica criada Comissão Sindicante, composta dos servidores **EDWARD GABRIEL DE SOUZA, DELMA HENRIQUES MOREIRA ALMEIDA E MARINA DE FÁTIMA LAUDARES**, presidida pelo primeiro, encarregada de apurar comprometimento administrativo, conduta funcional e circunstâncias procedimentais de servidor público, que possa ter incorrido em ilícito e que, de forma direta ou indireta possa ter concorrido para a ocorrência do acidente.

Art. 2º Os membros da Comissão Sindicante têm livre acesso a documentos, órgãos e informações pessoais, objetivando a completa elucidação dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 25 de setembro de 2006.

  
**Paulo da Fonseca**  
**Prefeito Municipal**

Atestado, que a Portaria 119/06 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.  
Igaratinga, 25.09.06  
Assinatura